



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 139/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Processo Administrativo em razão do descumprimento de cláusulas editalícias pela empresa **INSTITUTO MAKRO CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI**, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 155/2019, de acordo com o Memorando Interno nº 004/2020 do Setor de Licitações e Contratos, a qual será composta pelos seguintes membros:

**INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN** – Agente Administrativo

**ELIZA DE MATOS** – Técnico em Agropecuária

**SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico em Segurança do Trabalho

**Art. 2º** A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2020.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 1948  
De 13 / 02 / 2020  
Resp. Flora

Lu/Rh

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br